

TERMO DE POSSE

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL** O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

BENEDITO GONÇALVES

ELEITO EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 119 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO ELEITORAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E PELO EMPOSSADO.

BRASÍLIA, 8 DE SETEMBRO DE 2022
201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA

